# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 12 DE 3 DE JULHO DE 2015.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nº10/2015-SGM.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Wanderson da Silva Santos |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 201-Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| SALÁRIO BASE: 3.424,53 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 06 a 25 de julho. |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Alessandro de Souza Alves |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 201-Assistente Administrativo |
| LOTAÇÃO: Gerência Administrativa |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 06 a 25 de julho. |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso I) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado  (Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso II) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 03 de julho de 2015.

**ANDREI CANDIOTA**

Gerente do CAU/BR